



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

Projeto de Lei Ordinário n.063/2026

Assunto: Autoriza Abertura de Crédito Adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 57.077,76, e autoriza a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 75.110,49.

Autoria: Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO, PARECER E VOTO

Aporta-se ao legislativo municipal, Projeto de Lei Ordinário para autorizar abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de recursos vinculados a receita no valor de R\$ 57.077,76 (cinquenta e sete mil e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), e autorizar a abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro no valor de R\$ 75.110,49 (setenta e cinco mil cento e dez reais e quarenta e nove centavos) destinados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para custeio da diferença do construção do refeitório para funcionários.

Das aberturas de créditos adicionais

Créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, eles podem ser suplementares, especiais e extraordinários.

Considera-se ainda que os referidos créditos poderão abertos por *superávit* financeiro, excesso de arrecadação e por anulação total e parcial das dotações orçamentárias.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**

As disposições legais que regulam as aberturas de créditos serão reguladas pelos artigos 40 a 46 da Lei n.4.320/64, atualmente vigente no país.

As aberturas de créditos serão autorizadas pelo Poder Legislativo, por se tratarem de alteração orçamentária, e abertos por meio de Decreto Municipal.

Desta forma, analisando os documentos juntados a presente iniciativa, apresento relatório e **voto pela APROVAÇÃO por esta comissão do Projeto de Lei em comento.**

5. CONCLUSÃO

Por fim, analisando tudo que se apresenta, **este vereador/relator apresenta seu voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei para abertura de crédito por excesso de arrecadação no valor de R\$ 57.077,76, e para abertura de crédito por superavit financeiro no valor de R\$ 75.110,49 destinado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para custeio da construção do refeitório dos trabalhadores.**

Salvo entendimento e apreciação da maioria, esse é o meu voto.

Rolim de Moura/RO, 15 de Maio de 2026.



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Marco Antônio Joaquim Silva



12/05/2026 11:57:23

<https://rolimdemoura.oxxy.eletech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=87631fc5-c9e3-4d8b-b733-a340a6d73f35>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

MARCO ANTÔNIO JOAQUIM SILVA
Vereador- MDB

DE ACORDO:





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA**



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
ROSA JANETE CARNEIRO LINS



18/05/2026 10:22:11

ROSA JANETE CARNEIRO LINS
Membro



Assinado por:
CAMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
Ederson Andrade de Albuquerque



18/05/2026 10:20:03

EDERSON ANDRADE ALBUQUERQUE
Membro

